PORTARIA Nº. 217/2026 **SANTANA DO ARAGUAIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**.

"DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR EFETIVO COM ÔNUS AO CEDENTE".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 68, I e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Oficio nº 054/2026 – DP/SDA, oriundo do Delegacia de Polícia Civil de Santana do Araguaia-PA, 13ª RISP, que solicita cedência do servidor **ROMARIO DOS SANTOS SANTANA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, até a ulterior deliberação, à – Delegacia de Polícia Civil de Santana do Araguaia-Pará, com ônus para o órgão cedente, o Servidor Público Municipal **ROMARIO DOS SANTOS SANTANA**, prestador de serviços, com cargo de Assistente Administrativo.

Parágrafo Único – A cedência de que trata o art. 1º é em conformidade com o Art. 81, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 005, de 12/05/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 10 de fevereiro de 2026.

EDUARDO ALVES CONTI:37720570200
Assinado de forma digital por EDUARDO ALVES CONTI:37720570200
Dados: 2026.02.10 17:56:58 -03'00'

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 10 de fevereiro de 2026.

ANDRE FERREIRA CAMPOS:89960238253
Assinado de forma digital por ANDRE FERREIRA CAMPOS:89960238253
Dados: 2026.02.10 17:57:53 -03'00'

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração